



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI, COM A PARTICIPAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC E DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - MCOM, NA QUALIDADE DE INTERVENIENTES, E A REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP, NA FORMA ABAIXO.

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI**, na qualidade de contratante, neste ato representada por seu titular, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, **MARCOS CESAR PONTES**, portador da cédula de identidade nº 3***72, do Comando da Aeronáutica/ Ministério da Defesa, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.***.***-33, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial, Edição 110-A, Seção 2e - Extra, página 1, de 10 de junho de 2020, doravante denominado simplesmente de **ORGÃO SUPERVISOR**, tendo como interveniente o **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**, neste ato representado por seu titular, Ministro de Estado da Educação, **MILTON RIBEIRO**, portador da carteira de identidade nº 7.***.100 SSP/SP, expedida em 14 de julho de 2017, inscrito no CPF/MF nº 927.***.*** - 04, nomeado pelo Decreto Presidencial s/n de 10 de julho de 2020, publicado no Diário da União nº 131-A, seção 2 – Extra, página 1, de 10 de julho de 2020, doravante denominado simplesmente **INTERVENIENTE**; e a **REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, associação civil, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 4.077 de 09 de janeiro de 2002, com sede à Rua Lauro Müller 116, sala 1103, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.508.097/0001-36, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **NELSON SIMÕES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 708.***.***-91,

RESOLVEM, com fundamento na Lei n.º 9.637, de 15 de maio de 1998, firmar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão assinado em 30 de julho de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo (TA) tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das ações previstas no Contrato de Gestão a partir dos recursos a serem destinados à ORGANIZAÇÃO SOCIAL para continuidade das ações e atividades por ela desenvolvidas, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Integra o presente instrumento, independentemente de transcrição, o Programa de Trabalho, assim compreendido como:

Anexo I – Plano de Ação Fomento MEC 2021;

Anexo II – Plano de Ação EBSERH 2021;

Anexo III – Plano de Ação CAPES 2021;

Anexo IV – Plano de Ação PNLD Digital 2021 / FNDE; e

Anexo V - Cronograma de Desembolso para 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o Ministério da Educação, ÓRGÃO INTERVENIENTE repassará à ORGANIZAÇÃO SOCIAL, no exercício de 2021, recursos financeiros no montante de R\$ 129.986.530,77 (cento e vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta reais e setenta e sete centavos) alocados da seguinte forma:

- R\$ 103.750.000,00 (cento e três milhões, setecentos e cinquenta mil reais) à conta do Programa de Trabalho nº 12.571.0032.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) PO – 0008 – Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP – OS, conforme Notas de Empenho nº 2021NE000460 e 2021NE000461;

- R\$ 11.750.000,00 (onze milhões e setecentos e cinquenta mil reais) à conta do Programa de Trabalho nº 12.571.0032.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) PO – 000D – Serviços de Comunicação e Colaboração de Educação e Pesquisa em Saúde na Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP/EBSERH, conforme Nota de Empenho Nº 2021NE000459 (PROJETO EBSERH/MEC);

- R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) à conta do Programa de Trabalho nº 12.571.0032.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) PO – 0005 – Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, conforme Nota de Empenho Nº 2021NE000458 (Projeto CAPES/MEC); e

- R\$ 8.986.530,77 (oito milhões, novecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta reais e setenta e sete centavos) à conta do Programa de Trabalho nº 12.571.0032.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) PO – 0008 – Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP – OS , conforme Nota de Empenho Nº 2021NE000461 (Projeto FNDE/MEC).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, na forma de extrato, no Diário Oficial da União, e em sua íntegra, no sítio que mantém na Internet.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo.

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

NELSON SIMÕES DA SILVA

Diretor Geral da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa



[10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 01/12/2021, às 17:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MILTON RIBEIRO (E), Usuário Externo**, em 07/12/2021, às 14:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8748813** e o código CRC **7FB2A69B**.

Não Possui.

Referência: Processo nº 01245.009142/2020-84

SEI nº 8748813